



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM _____ DE _____ DE 2015

DECRETO Nº. 10.702 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 22 de Abril de 2016 (sexta -feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO